



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 719, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 57, inciso XVII, e 253 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Nivio de Freitas Silva Filho proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000029/2024-00, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de julho de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 237, de 25 de abril de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 118, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, entre 27 de julho e a data da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 nov. 2025. Seção 2, p. 63.](#)